



# Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 163/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** a Cláusula sexta do contrato de trabalho por tempo determinado.

**CONSIDERANDO** a necessidade da Administração, que solicitou a rescisão contratual.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Rescindir** o contrato de trabalho do (da) Senhor (a) **Adriano Ramos Araújo**, Portadora do CPF: 045.410.034-57, a partir desta data.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 23 de Maio de 2018.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.